LEI N.º 703, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE À EMENDA DE INDIVIDUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 695/2024, de 31/12/2024, no valor R$: 480.000,00 **(Quatrocentos e Oitenta Mil Reais),** destinado a adequação/Criação de Projeto Atividade para adequação de Fontes de recursos decorrente de Emenda Parlamentar Individual, conforme discriminado abaixo:

40.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-Saúde
301-Atenção Básica
004- Atenção à Saúde do Cidadão
1046-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS
4490.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....480.000,00
TOTAL R$: 480.000,00

FONTE DE RECURSOS: 26010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Exercício Anterior.
CO: 3110: Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, o superávit Financeiro apurado no exercício de 2024.

Art. 3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 07 de abril de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito